



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3773-0516 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

EDITAL N° 16/2026

“Abre inscrições para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público para cargo de Professor de Língua Portuguesa (22h) da rede municipal de ensino”

LUCIANO DEBONA, Prefeito Municipal, de Muitos Capões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para **CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, para cargo de PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA (22 horas)**, para atender a necessidade de excepcional interesse da Secretaria de Educação, em conformidade com o Art 7, IX da Constituição Federal e com a Lei Municipal nº 672/2011:

Cargo	Vagas	Requisitos	Remuneração	Carga Horária Semanal Regência + Hora Atividade
Professor LÍNGUA PORTUGUESA	02	a. Idade: 18 anos b. Escolaridade: Curso superior de Licenciatura Plena em Letras , fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	Nível II – R\$2.860,26	22 horas semanais 3 MANHÃS (Segunda, Quarta e Sexta) e 1 TARDE (Terça) + 6 horas atividades

O regime de trabalho será de acordo com o Capítulo IX, da Lei Municipal nº 672, de 10 de outubro de 2011, no artigo 30.

Art. 30 O regime normal de trabalho dos professores será de 22 horas semanais, sendo que 1/3 (um terço) dessa carga horária fica reservada para horas atividade.

Parágrafo único. As horas atividades são reservadas para estudos, planejamento e avaliação do trabalho didático, bem como ao atendimento de reuniões pedagógicas ou com pais e na colaboração com a Administração da escola.

Os horários estabelecidos neste edital estão sujeitos a alterações ao longo do ano letivo, caso haja necessidade pedagógica e interesse da instituição de ensino, mediante determinação da direção escolar em acordo com o servidor.

1- DA REMUNERAÇÃO E PRAZO DE CONTRATAÇÃO

1.1 Será pago, a título de remuneração, o valor mensal correspondente ao nível para contrato, bem como concedido os reajustes que forem aplicados ao quadro de servidores.

1.2 Além do vencimento o contratado fará jus a vale-alimentação, respeitando a legislação municipal vigente.

1.3 A contratação temporária será pelo **período letivo de 2026 (até 18.12.2026)** respeitando os termos da Lei nº 062/1998, art. 233, e do art. 37, IX da CF/88.

1.4 Os direitos dos contratados serão de acordo com art. 52 e incisos, da Lei nº 672/2011.

1.5 Os candidatos terão que ter, **obrigatoriamente**, habilitação mínima específica na área que desejarem atuar, de acordo com a Lei Municipal nº 672, de 10 de outubro de 2011 – Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Muitos Capões.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3773-0516 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

1.6 A designação de trabalho, será definida pela direção da escola, de acordo com a necessidade pedagógica.

2 - INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão recebidas de 02/02 à 05/02 de 2026, no horário das 13h às 16h30min (**turno da tarde**), na Escola Municipal de Ensino Fundamental Gina Guagnini, sito na Rua Dorival Roveda, 990, centro de Muitos Capões.

2.2 Requisitos da Inscrição:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, se estrangeiro, estar em condição legal com visto de trabalho;

b) idade não inferior a 18 anos completos;

c) nível de escolaridade mínimo exigido para o cargo pretendido;

2.3 As inscrições serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE, ATRAVÉS DE ENVELOPE LACRADO**, entregue presencialmente, momento em que será gerado comprovante de inscrição, na escola.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 1/2026

INSCRIÇÕES PARA CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CARGO DE PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA (22 HORAS)

Nº INSCRIÇÃO: _____ DATA INSCRIÇÃO: ____/____/2026

ASSINATURA: _____

2.4 O envelope deverá estar identificado com os seguintes dados:

EDITAL Nº 14/2026 PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA (22 HORAS)

NOME DO CANDIDATO: _____

DATA INSCRIÇÃO: ____/____/2026

2.5 No envelope deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** os seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição – **Anexo I**, deste edital;

b) Cópia de documento de identidade com foto;

c) Cópia do diploma de GRADUAÇÃO na área a ser firmado contrato;

d) Ficha de Pontuação – **Anexo II**, deste edital;

e) Cópia dos documentos listados no Anexo II;

2.6 A escolaridade utilizada para a habilitação no contrato não poderá ser objeto para pontuação da avaliação em nenhum outro item.

2.7 Nenhum título receberá dupla pontuação.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3773-0516 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

2.8 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a aceitação das presentes normas estabelecidas neste Edital e na legislação municipal, sendo sua leitura e interpretação responsabilidade do candidato.

2.9 É de **responsabilidade do candidato** o preenchimento correto da ficha de inscrição e ficha de pontuação, bem como anexar corretamente todos os documentos necessários, com cópia legível e completa. A conferência será realizada somente pela comissão julgadora no período da análise dos documentos.

3 - CRITÉRIOS DA PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO:

3.1 As inscrições serão submetidas a análise realizada por comissão designada pelo Executivo Municipal.

3.2 Será considerado aprovado, com preferência em relação aos demais na respectiva vaga, o candidato que obtiver maior pontuação de acordo com os critérios abaixo:

Item	Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
1	Curso de Pós-graduação na Área de Educação	5	5
2	Cursos na Área de Educação, carga até 40 horas*	1	3
3	Cursos na Área de Educação, acima de 40 horas*	2	6
4	Experiência na Área Pública como docente**	2	8
5	Experiência na Área Privada como docente***	1	4

3.3 **No item 1**– será aceito apenas 1 título, desde que tenha vínculo com a área da educação;

3.4 **Nos itens 2 e 3** – serão aceitos até 3 títulos, em cada item, desde que estes tenham vínculo com a área da educação; Não serão aceitos cursos de formação acadêmica (ensino médio, graduação, pós-graduação entre outros);

3.5 **No item 4** – será realizada a seguinte contagem para Experiência na Área Pública como docente:

- de 6 meses a 24 meses de experiência na área pública: 2 pontos
- de 25 meses a 59 meses de experiência na área pública: 4 pontos
- de 60 meses a 84 meses de experiência na área pública: 6 pontos
- mais de 85 meses de experiência na área pública: 8 pontos

3.6 No item 5 – será realizada a seguinte contagem para Experiência na Área Privada como docente:

- de 6 meses a 24 meses de experiência na área privada: 1 ponto
- de 25 meses a 59 meses de experiência na área privada: 2 pontos
- de 60 meses a 84 meses de experiência na área privada: 3 pontos
- mais de 85 meses de experiência na área privada: 4 pontos

Obs.: O tempo de experiência deverá ser comprovado através de atestado, certidão e/ou carteira de trabalho, expedidos por pessoas jurídicas vinculados. Não será considerado duplo a experiência apresentada no mesmo período.

Para comprovação de experiência de PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS deve ser através de declaração combinada com comprovação de contribuição como Contribuinte Individual ao INSS e/ou alvará de funcionamento/localização e/ou registro de Microempreendedor Individual.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3773-0516 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

4 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

4.1 Em caso de empate será levado em consideração:

- 1º)** maior tempo de serviço na esfera pública;
- 2º)** maior tempo de serviço na esfera privada;
- 3º)** maior tempo de conclusão da graduação;
- 4º)** o candidato mais velho.
- 5º)** sorteio público.

5 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

5.2 Após homologado o candidato será contatado por telefone/WhatsApp, quando passará a contagem de dois dias úteis para manifestação de interesse e após terá 5 dias úteis para a apresentação da documentação solicitada e realização de exame admissional.

5.3 O candidato classificado que não ter disponibilidade para admissão imediata, de acordo com a necessidade pedagógica, ainda que temporariamente, será desclassificado.

5.4 O candidato convocado para assumir, somente tomará posse após apresentação de toda documentação e realização de contrato.

5.5 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, em havendo rescisão contratual ou necessidade pública será pelo ano letivo de 2026, atendendo a necessidade pública, podendo ser rescindido a qualquer momento.

5.6 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter seu contato atualizado junto à Secretaria de Educação.

5.7 Se o servidor já estiver em exercício e desejar se desligar, ele deve formalizar um pedido de exoneração. Neste caso, deverá respeitar um prazo de 10 dias úteis, a fim da necessidade da administração pública processar o pedido com procedimentos legais.

5.6 Os candidatos interessados em realizar questionamento referente ao Resultado do Processo Seletivo, deverão fazer por escrito, direcionado à Secretaria de Educação.

5.7 Os recursos deverão ser protocolados na recepção da prefeitura municipal, conforme o **Anexo III**, não serão respondidos questionamentos realizados de nenhuma outra maneira.

6 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Item	Descrição	Data
1	Publicação do Edital	02/02/2026
2	Realização das Inscrições	02/02 a 05/02/2026
3	Análise dos documentos	06/02/2026
4	Divulgação do Resultado	09/02/2026
5	Período para recurso	10/02/2026
6	Resposta dos recursos	11/02/2026
7	Homologação do Resultado Final	12/02/2026
8	Convocação dos Classificados a partir de	13/02/2026
10	Início das atividades, às 13h30min, no auditório municipal.	18/02/2026



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3773-0516 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

7 – ATRIBUIÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO

7.1 PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

SÍNTESE DOS DEVERES: Executar trabalhos de docência na Educação Básica

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Exercer a docência na educação básica, existente ou que venha a ser criada, responsabilizando-se pela regência de turmas ou por aulas, pela aprendizagem da língua materna e de sua norma culta, pelo ensino do uso de biblioteca, pelo incentivo à leitura e a expressão oral e escrita, atuar no ensino e na pesquisa na área de linguagem, especificamente no estudo da Língua Portuguesa, compreendendo a estrutura e o funcionamento da Língua Portuguesa do Brasil e as literaturas em Língua Portuguesa. Trabalhar com produção, revisão e edição de textos. Dominar a linguagem oral e a escrita e ter facilidade para se comunicar, Saber lidar com ferramentas e com práticas pedagógicas que permitam ensinar conteúdo. Estudo da Linguagem e de suas variações; Língua Portuguesa; Línguas Clássicas; Línguas Estrangeiras Modernas; Filosofia da Linguagem; Teoria de Aquisição de Primeira e de Segunda Língua; Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS); Produção e Revisão de Texto; Teoria Literária; Literatura Brasileira; Literaturas de Língua Portuguesa; Literaturas Clássicas; Literaturas Estrangeiras Modernas; Fundamentos e Crítica da Arte; Didática; Metodologia de Ensino da Língua Portuguesa. Atuar em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos, e em oficina pedagógica, por atividades artísticas e extraclasse e pela recuperação de estudantes com deficiência de aprendizagem, zelando pela aprendizagem de todos os alunos. Participar do processo que envolve planejamento, execução monitoramento e avaliação, do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola. Participar da elaboração do calendário escolar. Manter-se atualizado na sua disciplina e nas legislações educacionais. Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos, ou como docentes, em projetos de formação continuada de educadores, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Educação. Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar. Participar de cursos e atividades de formação em serviço ou programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado. Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino e aprendizagem, utilizando os resultados do programa de avaliação externa para aperfeiçoar a sua prática pedagógica e promover a aprendizagem de todos os estudantes. Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas. Promover e participar de atividades complementares ao processo de sua formação profissional. Participar, durante a parcela das aulas atividades, na escola, de formação continuada em serviço, planejamento e atendimento aos pais e estudantes, conforme orientações da Secretaria de Educação. Exercer outras atividades correlatas integrantes do projeto político pedagógico da escola, e da política educacional da Secretaria de Educação. Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (aúde, sustentabilidade ambiental etc.). Pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos democráticos, de modo a não reproduzir discriminações e injustiças. Acompanhar e solicitar o cumprimento de seus direitos, bem como cumprir seus deveres, citados no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal. Participação nas atividades municipais e de envolvimento da comunidade escolar. Integração com os órgãos municipais. Outras atividades e disciplinas afins.

Registre-se e publique-se.

MUITOS CAPÕES, 02 de FEVEREIRO de 2026.

**Luciano Debona
Prefeito Municipal**



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3773-0516 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO: _____

TÍTULO DE HABILITAÇÃO: _____

1. DADOS PESSOAIS

1.1 - Nome Completo: _____

1.2 – Filiação: _____

1.3 – Nacionalidade: _____

1.4 – Naturalidade: _____

1.5 – Data de Nascimento: _____

1.6 – Estado Civil: _____

1.7 – Telefone: _____

1.8 – Endereço Eletrônico: _____

1.9 – Endereço Residencial: _____

2. DOCUMENTOS:

2.1 – Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

2.2 - Cadastro de Pessoa Física - CPF: _____

2.3 – Título de Eleitor Nº _____ Zona: _____ Seção: _____

2.4 – Número PIS: _____

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato

IMPORTANTE: A presente Ficha de Inscrição deverá ser ANEXADA juntamente com:

- Cópia do documento de identidade oficial;
- Comprovante da Titulação que habilita a participação;



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3773-0516 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

ANEXO II

FOLHA DE PONTUAÇÃO

CARGO: _____

CANDIDATO: _____

CPF: _____

TELEFONE: _____

TITULAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO Preenchimento pelo candidato. Colocar o total de PONTOS	VALIDAÇÃO COMISSÃO Preenchimento pela comissão
1 Curso de Pós-graduação na Área de Educação		
2 Cursos na Área de Educação, carga até 40 horas		
3 Cursos na Área de Educação, acima de 40 horas		
4 Experiência na Área Pública como docente		
5 Experiência na Área Privada como docente		
TOTAL		

OBSERVAÇÃO: A presente Folha de Pontuação deverá preenchida e ANEXADA juntamente com:

- Cópia dos documentos que listou na pontuação;
- Não preencher os espaços em azul

Assinatura do Candidato:

Data: ____/____/2026.

Assinatura da Comissão:

Data: ____/____/2026.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3773-0516 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE RECURSO

EDITAL Nº 16/2026

CARGO: _____

CANDIDATO: _____

TELEFONE: _____

Ilma Senhora Secretaria Municipal de Educação,

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, apresento recurso referente a avaliação da Comissão Organizadora.

O objeto de contestação é _____

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: _____

Muitos Capões, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato

IMPORTANTE: A presente Ficha de Recurso deverá ser entregue no protocolo da Prefeitura Municipal.